

Numero do Documento: 2585786

RESOLUÇÃO CEIPS Nº 21, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

**RECOMENDA O CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA
RECEBER APLICAÇÃO DE
RECURSOS DO SUPSEC.**

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando o disposto na Resolução MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, na Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e nas recomendações discutidas na 09ª Reunião Extraordinária do CEIPS, realizada em 07/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o credenciamento da instituição **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A**, inscrita no **CNPJ Nº 02.332.886/0001-04** para receber aplicações de recursos do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (SUPSEC), desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 07/03/2022.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

JOÃO MARCOS MAIA

Membro Titular - Presidente da Cearaprev

PAULO AMILCAR SUCUPIRA

Membro Titular - Assessor de Gestão de Investimentos da CEARAPREV

ISAAC FIGUEIREDO SOUSA

Membro Titular - Assessor de Atuária da Cearaprev

ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA

Membro Titular - Servidor Vinculado ao SUPSEC